

# BOLETIM DE SERVIÇO

nº 1087, de 25 de setembro de 2026



Maternidade Escola Januário Cicco

Avenida Nilo Peçanha, 259 – Petrópolis | CEP: 59012-310 | Natal - RN |

Telefone: (84) 3215-5969 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**DANIEL BELTRAMMI**

Vice-Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**FILIPPE CUNHA REGES DA COSTA**

Gerente Administrativo

**MARCELO LUIZ LORENÇATO**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## **SUMÁRIO**

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| SUPERINTENDÊNCIA.....                               | 4 |
| LOCALIZAÇÃO .....                                   | 4 |
| Portaria SEI nº 271 de 25 de setembro de 2026 ..... | 4 |
| SUBSTITUIÇÃO .....                                  | 5 |
| Portaria SEI nº 272 de 25 de setembro de 2026 ..... | 5 |
| Portaria SEI nº 273 de 25 de setembro de 2026 ..... | 6 |
| Portaria SEI nº 274 de 25 de setembro de 2026 ..... | 6 |

## SUPERINTENDÊNCIA

### LOCALIZAÇÃO

#### Portaria SEI nº 271 de 25 de setembro de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Localizar o(a) servidor(a) EDILMA MARIA LOPES DE SOUZA, matrícula SIAPE 136\*\*\*\*, na unidade de obstetrícia (UOBT/STMIM/DCDT/GAS/MEJC), ocupante do cargo de ENFERMEIRA com carga horária semanal de 30 horas. Exercendo suas atividades na ENFERMARIA ALTO RISCO a partir de 01/08/2026.

| Descrição das atividades                                                                                                                                                                                                                                                 | Frequência | Tempo médio |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| Acolher a mulher e seus familiares no ciclo gravídico-puerperal e avaliar todas as condições de saúde materna, assim como a do feto;                                                                                                                                     | Semanal    | 2H          |
| Promover o aleitamento materno conforme os critérios da Iniciativa Hospital Amigo da Criança;                                                                                                                                                                            | Semanal    | 2H          |
| Trabalhar de forma harmoniosa com todos os membros da equipe multiprofissional;                                                                                                                                                                                          | Semanal    | 2H          |
| Dirigir a equipe de enfermagem na prestação da assistência;                                                                                                                                                                                                              | Semanal    | 2H          |
| Solicitar avaliação do médico obstetra, diante de alterações do quadro clínico materno e alterações fetais;                                                                                                                                                              | Semanal    | 2H          |
| Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem por turno no setor;                                                                                                                                                                                                  | Semanal    | 2H          |
| Solicitar avaliação do médico pediatra, diante de alterações do quadro clínico do recém-nascido;                                                                                                                                                                         | Semanal    | 2H          |
| avaliação do médico pediatra, diante de alterações do quadro clínico do recém-nascido; colaborar com as atividades da CIPA, Comissão de Controle de Infecções Hospitalares (CCIH), Serviço de Educação Continuada e demais comissões instituídas na empresa/instituição; | Semanal    | 2H          |

|                                                                                                                                                                                              |         |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----|
| Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar o processo e os serviços de assistência de enfermagem;                                                                                    | Semanal | 2H |
| Planejar, organizar, coordenar e avaliar as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem nas unidades assistenciais;                                                                       | Semanal | 2H |
| Prestar assistência direta aos pacientes de maior complexidade técnica, graves com risco de morte e/ou que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; | Semanal | 2H |
| Aprazar as prescrições médicas, conferir a administração dos medicamentos realizada pela equipe de técnicos de enfermagem;                                                                   | Semanal | 2H |
| Desenvolver as atividades assistenciais ao binômio mãe-filho e à família de forma humanizada e baseada numa assistência segura baseada nos protocolos de segurança do paciente;              | Semanal | 2H |
| Acompanhar processo no SEI e email institucional;                                                                                                                                            | Semanal | 1H |
| Manter email institucional ativo e em uso, pois toda informação da MEJC e HU BRASIL é repassada por e-mail;                                                                                  | Semanal | 1H |
| Zelar pela assiduidade, registro de ponto de entrada e saída.                                                                                                                                | Semanal | 2H |

Frequência: Diária (D), Semanal (S) ou mensal (M). O Tempo deve ser exposto em horas (h).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

## SUBSTITUIÇÃO

### Portaria SEI nº 272 de 25 de setembro de 2026

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública Louanna Silva de Macedo Adriano, Enfermeira, matrícula SIAPE 214\*\*\*\*, para substituir a Chefia do Setor de Contratualização e Regulação da Maternidade Escola Januário Cicco/HU Brasil, durante as faltas, férias, ausências e impedimentos

da titular, no período de 28/09/2026 a 09/10/2026, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

**Portaria SEI nº 273 de 25 de setembro de 2026**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar a empregada pública Alessandra Estevam dos Santos, farmacêutico, matrícula SIAPE 221\*\*\*\*, para substituir a chefia da Unidade de Farmácia Clínica da Maternidade Escola Januário Cicco/HU Brasil, durante as faltas, férias, ausências e impedimentos da titular, no período de 03/11/2026 a 07/11/2026, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto

**Portaria SEI nº 274 de 25 de setembro de 2026**

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco - MEJC, filial da HU Brasil, no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 209, de 01 de setembro de 2017, publicada no D.O.U. nº 170, de 04 de setembro de 2017, e em consonância com a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o empregado público Luiz Hilario Mulatinho Junior, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 344\*\*\*\*, para substituir a Chefia da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, vinculada ao Setor de Administração, durante as faltas e impedimentos da titular, de acordo com o estabelecido na legislação vigente.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Murillo Lopes de Britto